CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 11
SERVIDOR 15132
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 49/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR ALBERTO BRAGA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a instalação do "Telhado Verde", e dá outras providências".

PARECER

O Projeto de Lei Autorizativo de iniciativa do Legislativo não foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, o que inviabilizaria a tramitação da proposta. Por outro lado, versando sobre o mesmo tema, tramita na CASA, o Projeto de LEI 451/2013 de autoria de autoria do Vereador Marcell Moraes o que, pelo critério cronológico de entrada, deverá ter a preferência na apreciação conforme determina o Artigo 138 do Regimento Interno.

Sugerimos ao ilustre Autor que, via emenda ao PLE 451/2013 complemente no que entender como aperfeiçoamento, quando da votação do mesmo em Plenário, ou, se desejar, apresentar Substitutivo.

Diante do exposto, opinamos PELO ARQUIVAMENTO do PLE 49/2014.

Sala das Comissões, em 21 de Maio de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator